

PORTARIA Nº 005/2019 - PROEC – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a organização e regulamentação das Organizações Estudantis”

O Reitor e o Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis- PROEC no uso de suas atribuições legais e estatutárias do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e normas para o funcionamento das organizações acadêmicas no âmbito da UNICERRADO;

Considerando a necessidade de incentivar a criação, organização e funcionamento das referidas organizações;

Considerando o disposto nos artigos 207 à 209 do Regimento Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - São consideradas organizações acadêmicas o Diretório Central Estudantil – DCE, os Diretorios Acadêmicos –DA, as Atléticas e as Ligas Acadêmicas;

Art. 2º- As referidas organizações devem estar devidamente cadastradas no âmbito da PROEC;

Art. 3º - Somente as organizações devidamente cadastradas são autorizadas a utilizar a logomarca e símbolos oficiais da UNICERRADO, bem como a realizar eventos e ações nas suas dependências, desde que devidamente autorizadas pela PROEC;

Art. 4º - O presidente, o vice-presidente do DCE e os presidentes dos DAs e Atléticas cadastradas têm insenção no pagamento de taxas de utilização do protocolo da instituição desde que com a finalidade de funcionamento destas organizações;

Art. 5º - O presidente, o vice-presidente do DCE e os presidentes dos DAs cadastrados possuem abono de falta em participação de reuniões acadêmicas, desde que devidamente comprovadas mediante ata ou declaração escrita do diretor do órgão responsável;

Art. 6º - Fica autorizado o limite mensal de 30 (trinta) cópias fotocopiadas para o DCE e para cada DA cadastrado, desde que utilizadas exclusivamente nas atribuições de funcionamento destas organizações, devendo ser autorizadas e controladas pela PROEC;

Art. 7º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Reitor e do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, aos 30 dias do mês de de Janeiro de 2019.

Prof. Me. Gilmar Vieira Rezende
Reitor da UNICERRADO

Prof. Dr. Welthon Rodrigues Cunha
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e A. Estudantis